



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 699, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Denomina “Cleyde do Espírito Santo” o Título Honorífico “Voluntariado” referente ao ano 2025, previsto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo n. 670, de 13 de maio de 2024, que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado “**Cleyde do Espírito Santo**” o Título Honorífico “Voluntariado” referente ao ano 2025 previsto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº. 670/2024, alterado pelos Decretos Legislativos n. 671/2024 e 696/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B53M40AWG09UM191>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B53M-40AW-G09U-M191



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - B53M-40AW-G09U-M191